



A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Avanços, Desafios e Perspectivas

Autor(res)

Thiago Caetano Luz
Daiane Sousa Lustosa

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

As licitações e os contratos administrativos são temas fundamentais no âmbito do Direito Administrativo, regendo a forma como o Estado contrata bens, serviços e obras. A nova Lei, representa um marco importante no cenário das contratações públicas no Brasil. Promulgada em 1º de abril de 2021, esta legislação traz uma série de inovações e atualizações em relação à antiga Lei nº 8.666/93, visando modernizar e aprimorar os procedimentos licitatórios e a gestão dos contratos administrativos. No entanto, a eficácia e os desafios dessa nova lei têm sido objeto de debate entre juristas renomados, que apresentam diferentes perspectivas sobre o tema. Neste artigo, exploraremos os principais pontos da nova lei, seus avanços, desafios e perspectivas para o futuro, além de explorar os avanços e desafios da nova lei, abordaremos cada modalidade de licitação introduzida.

Objetivo

O presente estudo traz uma visão sobre a Lei 8.666 e a Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), além de discorrer sobre os impactos desse novo instrumento jurídico e sobre as consequências para a Administração Pública.

Material e Métodos

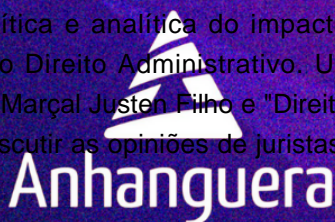
Nesse artigo utilizei uma abordagem baseada em pesquisa bibliográfica e conhecimento prévio sobre o tema. Primeiramente, pesquisei informações sobre a Lei nº 14.133/2021 e suas principais mudanças em relação à legislação anterior. Em seguida, explorei os pontos-chave da nova lei, como a ampliação das modalidades de licitação, a criação do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e as cláusulas exorbitantes nos contratos administrativos.

Além disso, para oferecer uma visão crítica e analítica do impacto da nova lei, baseei-me em referências bibliográficas reconhecidas no campo do Direito Administrativo. Utilizei obras como "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos" de Marçal Justen Filho e "Direito Administrativo" de Maria Sylvania Zanella Di Pietro como fundamentos teóricos para discutir as opiniões de juristas renomados sobre a eficácia e os desafios da nova legislação.

Resultados e Discussão



3ª MOSTRA CIENTÍFICA





A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) trouxe avanços importantes no processo de contratações públicas no Brasil. Entre os resultados notáveis estão:

Modernização dos Procedimentos; Eficiência e Simplificação e Inovações Contratuais.

A implementação da nova lei gerou várias discussões entre especialistas como:

Capacitação dos agentes públicos, fiscalização eficaz, transparência e acesso à informação e sustentabilidade das contratações.

A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos representa um marco importante na modernização e eficiência das Contratações Públicas no Brasil.

No entanto, sua implementação bem sucedida depende da superação de desafios relacionados à capacitação, fiscalização e transparência.

Conclusão

A nova Lei de Licitações representa um avanço significativo no âmbito das contratações públicas, modernizando e aprimorando os procedimentos licitatórios e a gestão dos contratos administrativos. As mudanças introduzidas pela nova legislação visam promover maior eficiência, transparência e economicidade nas contratações públicas, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e o bom uso dos recursos públicos.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

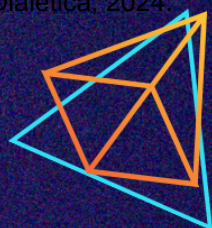
BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 33. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 33ª ed. São Paulo: Atlas, 2022.

JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 10 ed. Revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Revista dos tribunais, 2018.

JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 20ª ed. São Paulo: Dialética, 2024.



Anhanguera